



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.264, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede redução proporcional e flexível da jornada de trabalho a servidora pública municipal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, para acompanhamento terapêutico de filho dependente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Juliana Cristina Ruoco Begotti, por meio do Memorando nº 15.251/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico anexo ao Despacho 2 do referido Memorando, que opinou favoravelmente à concessão da redução de jornada de forma flexível e proporcional aos períodos de acompanhamento terapêutico de filho dependente, mediante comprovação, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1237867/SP (Tema 1.097 da Repercussão Geral), bem como com o disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Juliana Cristina Ruoco Begotti**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 3707, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução proporcional e flexível da jornada de trabalho**, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, para acompanhamento de filho dependente em tratamento terapêutico multiprofissional, mediante comprovação documental.

§ 1º A servidora deverá apresentar, semanalmente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, documentação emitida por profissional ou instituição de saúde, indicando dias e horários de acompanhamento.

§ 2º A servidora comunicar à Administração qualquer alteração na condição que fundamenta esta concessão.

Art. 2º Revogar a Portaria 17.018, de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração